



Universidade do Oeste de Santa Catarina (82)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/agosto/1996 (DOU: 15/08/96). Recredenciada: Portaria 1384 (DOU: 20/12/2018))

PORTARIA Nº 05-VRC/UNOESC-VIDEIRA/2020.

Revoga portaria que especifica.

O Vice-reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Campus Videira, **Professor Ildo Fabris**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16 do Estatuto da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 35-VRC/UNOESC-VIDEIRA/2019 **que nomeava os membros do Conselho de Gestão da Unoesc em Videira.**

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 35-VRC/Unoesc-Videira/2019.

Registre-se e Publique-se.

Videira, 05 de maio de 2020.

ILDO FABRIS

Vice-reitor de Campus
Unoesc Videira